

Políticas de valorização a diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural



UNIALFA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
ALVES FARIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

Credenciado pela Portaria MEC Nº. 1.456, de 12 de dezembro de 2016

RESOLUÇÃO nº. 057/2021, de 09 de novembro de 2021

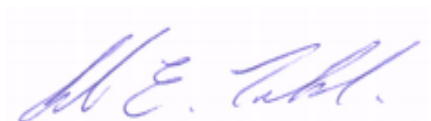
Aprova as Políticas de valorização a diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA).

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo Artigo 31, Inciso IV do Estatuto da UNIALFA, considerando a decisão do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Políticas de valorização a diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da UNIALFA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Me. Carlos Eduardo Trindade

Reitor do Centro Universitário Alves Faria

**POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO A DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE,
DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E
DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

1. VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE GERACIONAL E DE GÊNERO

Com vistas a garantir uma igualdade de oportunidades para todos, a Instituição desenvolverá uma política humanista, que se viabilizará em procedimentos de operacionalização tecnológica e ambiental, os quais possibilitam a acessibilidade a todos os espaços de uso coletivo na Instituição. Assim, esta política objetiva a adequada aquisição de conhecimentos e o respeito às diversidades, além da constante preocupação com a melhoria de qualidade de vida, superando paradigmas, preconceitos e mitos, em relação à formação para a cidadania e aos direitos humanos. Consta como meta do PDI ações de sensibilização da comunidade acadêmica interna sobre respeito às diferenças (deficiência, faixa geracional, étnico-racial, credo, gênero, nacionalidade e orientação sexual). Partindo dessa premissa, o PDI contempla ainda a oferta de projeto de extensão contribuindo para atender ao desenvolvimento dessa competência no perfil do egresso dos cursos ofertados. Serão também desenvolvidas ações de incentivo e parcerias com órgãos visando a formação da consciência cidadã e igualitária;

2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O atendimento à Política Nacional do Meio Ambiente deixou de ser considerado responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiais de meio ambiente e passou a ser compartilhada por todos os demais setores da sociedade. A incorporação do conceito de responsabilidade social na gestão e no gerenciamento das organizações tem multiplicado, inclusive, a demanda por profissionais qualificados para atuar na área de gestão ambiental. Para fazer frente a essa

demanda, a Instituição formará profissionais com senso de administração e conhecimentos voltados para o equilíbrio do meio ambiente e da boa qualidade de vida no planeta, bem como desenvolverá atividades de extensão com esse intuito. Ademais, buscará integrar as Diretrizes Curriculares com as políticas relacionadas com a preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e intercâmbio de conhecimentos com oferta de conteúdos curriculares em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, visando desenvolver atividades para relacionar temas transversais, contínuos e permanentes, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27/04/99 e ao Decreto nº 4.281 de 25/06/2002;

3. PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL E DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA

A Instituição tem como responsabilidade desenvolver seu trabalho com o compromisso de preservar a memória e o patrimônio cultural da comunidade onde está inserida. Com essa visão, a Instituição promoverá ações em parceria com órgãos e movimentos que visam esse objetivo;

4. DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Alguns temas que tratam de questões sociais, de ampla abrangência, devido a sua complexidade e natureza diferente das áreas convencionais, serão tratados nos currículos dos cursos de graduação modo transversal, contínuo e permanente. Nessa categoria se enquadram os seguintes temas: Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos. Mesmo mote, serão desenvolvidas medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz especialmente a intimidação sistemática (*bullying*) e serão tomadas todas as medidas para garantia de acessibilidade e permanência no ensino superior;

5. DEFESA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Como informado anteriormente alguns temas que tratam de questões sociais, de ampla abrangência, devido a sua complexidade e natureza diferente das áreas convencionais, serão tratados nos currículos dos cursos de modo transversal, contínuo e permanente. Nessa categoria se enquadram também os temas da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena serão também inclusas em disciplinas das matrizes curriculares dos cursos de graduação. As competências e habilidades do perfil do egresso, descritas nas DCN's dos cursos e reproduzidas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, serão ampliadas de forma a assegurar ações que visem a formação do profissional cidadão responsável para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Essa prática se concretizará no dia-a-dia no exercício da cidadania e no exercício profissional.